



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Ao Oficial Legislativo
para processamento

06/11/2020

Maurício Pinda

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS – SP

Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 23 NOV 2020
Maurício Pinda
PRESIDENTE

A Vereadora adiante que esta subscreve requer a Vossa Excelência, respeitosamente, após a competente aprovação do Egrégio Plenário, a inclusão da seguinte **EMENDA DO PROJETO DE LEI N. 073/2020**, que **“AUTORIZA A APROVAÇÃO E REGISTRO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL BEM VIVER, NA FORMA E COM AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES QUE ESTABELECE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

EMENDA MODIFICATIVA N. 01

Fica modificada a redação da emenda do projeto, que passará a ter a seguinte redação:

“AUTORIZA A APROVAÇÃO E REGISTRO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL RESERVA ARCO ÍRIS, NA FORMA E COM AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES QUE ESTABELECE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Dois Córregos, 23 de outubro de 2020

MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

DATA: 06/11/2020

HORA: 10:44

Emenda 1 ao Projeto de Lei 73/2020

PROTOCOLO
00877/2020

